

comunicada às empresas que adquiriram ou consultaram as peças patenteadas a concurso, bem como se encontra junto às mesmas.

b) O presente anúncio respeita ao concurso com anúncio já publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 230, de 29 de Novembro de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/01/2007.

O Administrador-Delegado, *José Pedro Couceiro Couto Lopes*,
1000309233

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013 Almada.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo, piso 3, sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

+ 351 212879646

Fax:

+ 351 212950094.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://portaldeempretadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro: Infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«EN 10-8 — Alto da Guerra/Mitrena (2.º lanço) — Praias do Sado/Mitrena.»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: distrito de Setúbal, concelho de Setúbal.

Código NUTS: PT172 Peninsula de Setúbal.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada refere-se à construção da EN 10-8 — Alto da Guerra/Mitrena, 2.º lanço — Praias do Sado/Mitrena, que se localiza no concelho de Setúbal e permite a continuidade do lanço da EN 10-8, que já está construído entre o Alto da Guerra e as Praias do Sado, bem como a sua ligação à EN 10-4, melhorando a acessibilidade rodoviária ao Porto de Setúbal e à zona industrial da Mitrena, que hoje em dia é efectuada através da EM 536 em condições de segurança e conforto desfavoráveis.

O traçado, com uma extensão aproximada de cerca de 2050 m de secção corrente, inicia-se nas Praias do Sado, no final do troço já construído da EN 10-8, sobrepondo-se à plataforma existente nos primeiros 50 m, desenvolve-se com uma orientação predominante norte/sul, e termina na EN 10-4 a poente da SAPEC através de uma rotunda desnivelada, de forma a possibilitar a ligação completa da EN 10-8 para os dois sentidos da EN 10-4, Setúbal e Mitrena, e ainda, deixando espaço para uma eventual ligação à rede local de vias, no espaço disponível.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.22.11.00-3.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.23.32.20-7.

Vocabulário principal: 45.23.32.94-6.

Vocabulário principal: 45.23.32.92-2.

Vocabulário principal: 45.11.25.00-0.

Vocabulário principal: 45.11.12.40-2.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Cerca de 2050 m de secção corrente.

O preço base do concurso é de 6 700 000,00 euros, com exclusão do IVA e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 697 000,00 euros de pavimentação; 743 000,00 euros de terraplenagem; 281 000,00 euros de equipamento de sinalização e segurança; 292 000,00 de drenagem; 2 706 000,00 euros de obras de arte especiais; 1 029 000,00 euros obras acessórias; 633 000,00 euros de obras de arte integradas.

Valor estimado, sem IVA: 6 700 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase. Para a celebração do contrato será exigido ao adjudicatário uma caução de 5% do valor da adjudicação, que será reforçada com mais 5% do valor de cada um dos pagamentos parciais.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços. O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

1.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, e 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Liquidez geral \geq 110%;

Autonomia financeira \geq 15%, consoante o valor global da proposta.

